



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/000-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 143/2023 – SEMAD em 13 de novembro de 2023.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, Em exercício no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Belém/PA Workshop formativo de direitos humanos de crianças e adolescentes, o esporte e lazer como instrumento de inclusão social e garantia de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 05 (cinco) diárias a servidor (a) Municipal **JOSÉ ANGELO PAMPLONA DE MENEZES** - Lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção, no valor de R\$ 1000,00 (mil reais), Workshop formativo de direitos humanos de crianças e adolescentes, o esporte e lazer como instrumento de inclusão social e garantia de direitos. Para cobrir despesas com passagem, estadia e alimentação até a cidade de Belém/PA, nos dias 20 a 24 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 13 de novembro de 2023.


JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL, em exercício

CIENTE EM: ____ / ____ / ____


JOSÉ ANGELO PAMPLONA DE MENEZES

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ